

*Distribuir  
os serviços  
deputados  
Das outras mesas  
ao Governo.  
10/12/2014*



Excelentíssima Senhora Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma  
dos Açores

Excelência,

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.<sup>a</sup>, para efeitos de admissão, proposta de alteração à Proposta Decreto Legislativo Regional – '**Adapta à Região Autónoma dos Açores o Sistema de Certificação Energética de Edifícios, o Regime de acesso e de exercício da atividade de perito qualificado para a certificação energética e de técnico de instalação e manutenção de edifícios e sistemas e o Regime excecional e temporário aplicável à reabilitação de edifícios ou de frações, cuja construção tenha sido concluída há pelo menos 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana, sempre que se destinem a ser afetos total ou predominante ao uso habitacional**'; nos termos do n.º 1, do artigo 122.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Com os nossos melhores cumprimentos.

A Representação Parlamentar do BE/Açores

*Zenaida Soares*

Horta, 10 de dezembro de 2014

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>3496</b>	Proc. n.º <b>102</b>
Data: <b>015/12/10</b>	N.º <b>60/X</b>

**Proposta de Alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional –  
"Adapta à Região Autónoma dos Açores o Sistema de Certificação  
Energética de Edifícios, o Regime de acesso e de exercício da atividade  
de perito qualificado para a certificação energética e de técnico de  
instalação e manutenção de edifícios e sistemas e o Regime excepcional e  
temporário aplicável à reabilitação de edifícios ou de frações, cuja  
construção tenha sido concluída há pelo menos 30 anos ou localizados  
em áreas de reabilitação urbana, sempre que se destinem a ser afetos  
total ou predominante ao uso habitacional"**

PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO

Artigo 4.º  
Eliminado

*Rejeitado*

A Representação Parlamentar do BE/Açores

*Zenaida Soares*

Horta, 10 de dezembro de 2015